



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER N° 110 /2019.
DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo de nº 288
Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução de N° 2/2019 de autoria do Deputado Galba Novaes que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO O TÍTULO II DA RESOLUÇÃO N° 369, DE 11 DE JANEIRO DE 1993, REGIMENTO INTERNO, ACRESCENTANDO A OUVIDORIA PARLAMENTAR, ALTERA O ART. 298 DO CAPÍTULO II QUE TRATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O projeto sob exame tem por objetivo alterar o regimento interno, acrescentando a ouvidoria parlamentar como novo órgão da Assembléia Legislativa de Alagoas.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas os requisitos e formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 11 de Junho de 2019.

Bruno Toledo
PRESIDENTE
DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Libeles Gaura

Evaristo Araújo